

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO/2025 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às 10h00min, na sala do Instituto de Previdência de Águas da Prata, sito a Rua Rufino Gavião, nº 150, centro, nesta municipalidade, reuniram-se a Sra. Julisse Passiani Viola Alves – Diretora de Executiva, Sr. Luiz Antônio Padovani – Diretor de Benefícios e do Sr. Danilo Araújo Rodrigues Alves – Diretor Financeiro, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, com os seguintes Conselheiros: Rita De Cassia Castilho Bonilha De Oliveira, Gênia D'Arc Ferlin Viana e Ronaldo Cesar Dias Valverde que secretariou a reunião, de imediato passou a leitura da ata anterior, após a leitura passou na sequência a tratar dos assuntos do dia: **1º ASSUNTO – PROCESSOS DE APOSENTADORIA/PENSÃO:** Informamos aos presentes que foi concedido o benefício de Aposentadoria por idade a Sra. VERA HELENA GIMENES GRANATE CAROCIERO; **2º ASSUNTO – INVESTIMENTOS:** Informamos aos conselheiros sobre a rentabilidade positiva do mês de agosto no valor de **R\$ 195.839,21** perfazendo um PL de **R\$ 16.548.638,03**. Conforme a Política Anual de Investimentos/2025, a Meta Atuarial é uma Taxa de Juros de 5,06% a.a. mais a variação do IPCA. Até agosto/2025, a AGUASPREV vem superando a Meta Atuarial, conforme tabela abaixo:

	RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA	META ATUARIAL ACUMULADA	GANHO SOBRE A META ATUARIAL
AGO	8,85%	6,58%	134,43%

3º ASSUNTO – CONTRATAÇÃO DO CONSIGNET; Informamos aos presentes foi feita a contratação da Consignet que é um Software de Gestão de Margem Consignável. É gratuito e auxilia no controle dos contratos consignados; **4º ASSUNTO – OFÍCIO de Cobrança de Recolhimentos a menor da Prefeitura e Câmara:** Foi informado aos presentes que, na data de hoje, foram encaminhados e-mails oficializando a Prefeitura e a Câmara Municipal acerca dos recolhimentos a menor, concedendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para a quitação dos respectivos saldos devedores.; **5º ASSUNTO – NAF SEI Nº 2/2025/ APOIO/CGFIC/DRPPS/SRPC - MPS;** Informamos aos membros aqui presente que foi emitido o relatório da auditoria da NAF SEI Nº 2/2025/ APOIO/CGFIC/DRPPS/SRPC – MPS onde foi sanado parte dos apontamentos e já estamos providenciando o saneamento do demais itens; **5º ASSUNTO 6º - PROCESSO SEI Nº 0008110/2025-86:** Informamos aos presentes que em relação a **AUDITORIA EXTRAORDINÁRIA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA,** onde foram solicitado informações sobre descontos consignado em folha de pagamento a todos

os RPPS do Estado de São Paulo, assim, informamos que a primeira parte da documentação já foi atendida em 22/09; Eu Ronaldo Cesar Dias Valverde, secretário designado lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada Ronaldo Valverde e demais membros.



Julisse Passiani Viola Alves



Danilo Araujo Rodrigues Alves



Ronaldo Cesar Dias Valverde



Magali da Silva Martins



Gênia D'Arc Ferlin Viana



Luiz Antônio Padovani



Rita De Cassia C. Bonilha De Oliveira